

PROCESSO Nº 23411.006828/2021-78

CONTRATO Nº 26/2021

ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A
REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA
– RNP**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na a Rua Emilio Bertolini, 54, bairro Cajuru, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Pró-reitor de Administração em exercício, **VITOR SOARES PICCININ**, SIAPE 1656071, designado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1026, de 25 de novembro de 2022, publicada no DOU de 29 de novembro de 2022, seção 2, página 12, e conforme Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1022, de 24 de novembro de 2022, publicada no DOU de 28 de novembro de 2022, seção 2, página 28,, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, sediada na Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, representada pela Sra. **MÁRCIA REGINA DE SOUZA**, conforme Delegação de Competência nº 190 constante dos autos.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006828/2021-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de solução de nuvem, na modalidade de Infraestrutura como Serviço e Serviços Especializados para atendimento em aplicações em Moodle, serviços de envio de e-mails e serviços de consultoria e desenvolvimento em Moodle, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 26/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/11/2023 a 24/11/2024, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanecerá em R\$ 595.263,83 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito ao reajuste referente ao período 2022/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: LENSIP22FDN

Nota de Empenho: 2023NE000026

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Documento assinado digitalmente  VITOR SOARES PICCININ Data: 08/11/2023 08:25:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br VITOR SOARES PICCININ Pró-Reitor de Administração em exercício Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 RNP MARCIA REGINA DE SOUZA:18770433895 187.704.338-95 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 Data: 07/11/2023 MARCIA REGINA DE SOUZA Representante Legal Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP



RNP

Ana Cristina Sa Teles
D'Avila:97078468104
970.784.681-04

Emitido por: AC PESSOA SC

Data: 07/11/2023



RNP

Graciela Machado
Leopoldino:18451894852
184.518.948-52

Emitido por: AC PESSOA SC

Data: 07/11/2023